



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.219, de 7 de abril de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **LUCIANA AUGUSTO MATEUS CARREIRA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1350014, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Estudos Atuariais – GEESA, do Departamento Técnico Actuarial – DETEC, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 1.747, de 29 de julho de 2003, publicada no DOU de 4 de agosto de 2003, seção 2 – pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente